

REFERÊNCIA: PROAD N.º 1896/2023.

ASSUNTO: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – Contratação de empresa especializada em jornalismo no Estado de Pernambuco, com abrangência estadual e reconhecimento público de sua relevância no segmento de atuação para veicular notícias do TRT6, de interesse social, contribuindo para a pacificação das relações de trabalho, bem como com a transparência do Tribunal, além de fortalecer a imagem deste órgão junto à opinião pública – Exercício de 2023 – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**



1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Ratifico a decisão de promover a contratação em referência, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
4. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 23 de março de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

